

- DESPACHO -

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO PEDAGÓGICO

Considerando,

- que compete ao Diretor da Escola promover e regulamentar as eleições dos membros do Conselho Pedagógico;
- que as eleições são marcadas pelo Diretor da Escola, a que será dada publicidade com a antecedência mínima de 30 dias;
- que as últimas eleições para o Conselho Pedagógico ocorreram em Dezembro de 2014, tendo os membros eleitos do órgão tomado posse em Fevereiro de 2015.

Determino,

- o início do procedimento eleitoral para o Conselho Pedagógico, nos termos do Regulamento e Calendário em anexo.

Santarém, 15 de Fevereiro de 2019

O Diretor da Escola



Prof. Coordenador VITOR COSTA
Director